

PROJETO DE LEI CM Nº ____ / 2024

AUTORES: (mesa diretora)

REVOGA O ART. 15 DA LEI 10.686/2023.

A Câmara Municipal de Santo André decreta:

Art. 1º. Fica revogado o art. 15 da Lei 10.686, de 14 de julho de 2023.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Santo André, 18 de novembro de 2024, 471º ano de
fundação da cidade.**

(assinaturas)

